PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 67/2015

Autoria: Fábio de Oliveira Souza

D I S C R I M I N A Ç Ã O INDICAÇÃO N° 067/2015 AUTORIA: VEREADOR: FABIO DE OLIVEIRA SOUZA O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr. Mario Alberto Kruger- Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria de Obras, troca de lâmpada em frente a barraca do Paraguai, na Rua Rio Branco n°831, Bairro João de Barro. J U S T I F I C A TI V A A justificativa se faz necessária, pois os moradores do bairro reclamam da escuridão no local em razão da lâmpada estar queimada. Sala das Sessões, 23 de Fevereiro de 2015. Fabio de Oliveira Souza Vereador

Sala das Sessões, 23 de Fevereiro de 2015

Fábio de Oliveira Souza
Vereador(a) - PRTB